Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 607/GP/15

Em, 22 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 1990 de 22 de outubro de 2015, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIALPOR SUPERÁVIR FINANCEIRO*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc.
Folha:
Assinatura

Juan Alex Testoni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 607/15
Recebido em 22/10/15
às 13:32 Horas

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 779/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIR FINANCEIRO*", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R$ 156.496,32 (Cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e sies reais e trinta e dois centavos) serão necessários para reiniciar a obra de ampliação do PACS1 Grande Ouro Preto/Centro de Saúde Ouro, conforme consta no Memorando nº 411/SEMSAU/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 22 de outubro de 2015.

Juan Alex Testoni
Prefeito

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc.
Folha:
Assinatura

PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156
04380507/0001-79 Exercício: 2015

PROJETO DE LEI Nº 1990 / 2015
DE 22 outubro de 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 156.496,32 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

561	10.301.0031.2040.0000	Atenção Básica Saúde: PSF, PACS, PMAQ, S. BUCAL e S. PE	156.496,32
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 6 13
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercicios Anteriores	
	010 103	INVESTIMENTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **156.496,32**

Fontes de Recurso	
6 13	156.496,32

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de outubro de 2015

Juan Alex Testoni
Prefeito(a) Municipal

Câmara Municipal de
Ouro Preto do Oeste-RO
Proc.
Folha:
Assinatura